



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

### CONCORRÊNCIA Nº 150/2019 - EDITAL SEI Nº 4122737/2019 - SAP.UPR

#### Contratação de empresa especializada para construção da quadra descoberta multiuso no Escola Municipal Valentim João da Rocha.

#### ESCLARECIMENTO I

**Recebido em 24 de julho de 2019 às 17h58:**

Gostaria esclarecimento quanto aos itens abaixo da planilha orçamentária do anexo I.:

*1. Item 5.2 - Portão em tela de arame: quantidade a ser fornecida - 2,10 m<sup>2</sup> > Esclarecimento 1: No projeto executivo (prancha) apresenta o esboço do projeto e diz que o portão deverá ter 1,20m x 2,10m, porém se multiplicarmos estas duas medidas, totalizará 2,52m<sup>2</sup>..... > Esclarecimento 2: Solicita que seja fornecido o portão em duas folhas de abrir, neste caso seriam duas de 0,60m x 2,10m/cada ?!...*

Resposta: Foi realizada a Errata SEI nº 4377188 - SAP.UPR, publicada em 15/8/2019, a qual alterou o valor máximo estimado do edital e disponibilizou nova planilha orçamentária, bem como ajustou o projeto executivo.

*2. Item 5.5 - Rede de proteção: quantidade a ser fornecida 394,00 m<sup>2</sup> > Esclarecimento 1: Poderia nos esclarecer no edital quais seriam as medidas de Altura X Largura X Comprimento onde possamos chegar neste valor solicitado?! pois não projeto e no memorial também não estão claras estas informações.*

Resposta: Conforme manifestação de Secretaria de Educação através do Memorando SEI nº 4252759/2019 - SED.UAD.ASU: "A Rede de Proteção está projetada para a parte superior da Quadra. No projeto disponibilizado no processo Prancha 04/04 existe a indicação da referida rede. O cálculo de área deste material se dá multiplicando a largura x comprimento da Quadra, ou seja: 28,00m x 14,08m, totalizando a área de 394,24m<sup>2</sup>. Desconsidera-se da área total o quantitativo referente a área dos fixadores da Rede no Alambrado."

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 053/2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2019, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **4390928** e o código CRC **186BDE33**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.076032-8

4390928v6